



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 129/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.24.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública  
Programação: 06.181.0030.2011 – Manut. da Guarda Civil  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 57  
Valor: R\$ 500,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças  
Programação: 28.846.0011.0001 – Pag. de Precatórios Regime Especial EC-Nº62/2009  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.91 – Sentenças Judiciais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 121  
Valor: R\$ 18.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços  
Programação: 15.452.0020.2060 – Manut. dos Serviços Urbanos  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 131  
Valor: R\$ 5.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Secretaria Municipal de Educação  
Programação: 12.361.0006.2014– Coord. Secretaria Municipal de Educação  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 186  
Valor: R\$ 5.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Secretaria Municipal de Educação  
Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. Transp. Escolar Educação Básica  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 208  
Valor: R\$ 10.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Secretaria Municipal de Educação  
Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. Transp. Escolar Educação Básica  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados  
Ficha nº 209  
Valor: R\$ 5.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados  
Ficha nº 338  
Valor: R\$ 20.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Creche  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados  
Ficha nº 348  
Valor: R\$ 8.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Pré-Escola  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados  
Ficha nº 351  
Valor: R\$ 10.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar Ensino Médio  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados  
Ficha nº 363  
Valor: R\$ 6.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 383  
Valor: R\$ 5.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assist. Social  
Programação: 08.244.0016.2053 – Apoio Emergencial às Pessoas  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para  
Distribuição Gratuita  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Ficha nº 486  
Valor: R\$ 5.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assist. Social  
Programação: 08.244.0017.2054 – Manut. e Promoção da Prot. Social Especial  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 493  
Valor: R\$ 500,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.30.01 – Dir. Mun. Agricultura e Desenv. Rural  
Programação: 08.243.0018.2069 – Prom. e Apoio as Atividades da Agricultura  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 565  
Valor: R\$ 4.000,00

-----  
**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa  
Programação: 04.122.0004.2008 – Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 82  
Valor: R\$ 10.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa  
Programação: 04.122.0004.2008 – Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 83  
Valor: R\$ 18.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 335  
Valor: R\$ 20.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Ficha nº 336  
Valor: R\$ 17.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28.05 – Divisão de Merenda Escolar  
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados  
Ficha nº 337  
Valor: R\$ 17.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.31.01 – Diretoria Municipal de Cultura  
Programação: 13.392.0024.2067 – Manutenção das Atividades Culturais  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 529  
Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.31.02 – Divisão Municipal de Turismo  
Programação: 23.695.0025.2068 – Desenvolvimento do Turismo  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 541  
Valor: R\$ 10.000,00

---

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 18 de Novembro de 2019.

**Maria Felicidade Peres Campos Arroyo**  
**Prefeita Municipal**

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra*

**Nilton Meireli**  
**Diretor Administrativo**



MUNICÍPIO  
TABAPUÃ